

Qualidade da água para consumo humano na Zona de Abastecimento da Louriceira no período de janeiro a março de 2019

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto e o Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros	Valor Paramétrico (VP) Decreto-Lei n.º 152/2017	N.º Análises superiores VP	Valores obtidos	Análises			Resultados % Cumprimento Valor Paramétrico
				Previstas no PCQA	Realizadas	% Análises Realizadas	
Controlo de rotina 1 (CR1)							
Bactérias Coliformes (ufc/100 ml)	0	1	7	1	1	100%	100%
Escherichia Coli (ufc/100 ml)	0	0	0	1	1	100%	100%
Desinfetante Residual (mg/l Cl ₂)	-	-	0,2	1	1	100%	-
Controlo de rotina 2 (CR2)							
Enterococos (ufc/100ml)	0	0	-	0	0	N/A	N/A
N.º Colónias 22 °C (ufc/ml)	sem alteração anormal	-	-	0	0	N/A	-
N.º Colónias 37 °C (ufc/ml)	sem alteração anormal	-	-	0	0	N/A	-
Condutividade (µS/cm a 20 °C)	2500	0	-	0	0	N/A	N/A
Cor (mg/L escala Pt-Co)	20	0	-	0	0	N/A	N/A
pH (Unidades de pH)	≥6,5 e ≤9,5	-	-	0	0	N/A	N/A
Cheiro a 25 °C (Fator de diluição)	3	0	-	0	0	N/A	N/A
Sabor a 25 °C (Fator de diluição)	3	0	-	0	0	N/A	N/A
Turvação (UNT)	4	0	-	0	0	N/A	N/A
Controlo de inspeção (CI)							
Amónio (mg/l NH ₄)	0,5	0	-	0	0	N/A	N/A
Manganês (µg/l Mn)	50	0	-	0	0	N/A	N/A
Nitratos (mg/l NO ₃)	50	0	-	0	0	N/A	N/A
Nitritos (mg/l NO ₂)	0,50	0	-	0	0	N/A	N/A
Oxidabilidade (mg/l O ₂)	5,0	0	-	0	0	N/A	N/A
Ferro (µg/l Fe)	200	0	-	0	0	N/A	N/A
Alumínio (µg/l Al)	200	0	-	0	0	N/A	N/A
Boro (mg/l B)	1,0	0	-	0	0	N/A	N/A
Cloretos (mg/l Cl)	250	0	-	0	0	N/A	N/A
Cálcio (mg/l Ca)	-	-	-	0	0	N/A	-
Magnésio (mg/l Mg)	-	-	-	0	0	N/A	-
Dureza (mg/l CaCO ₃)	-	-	-	0	0	N/A	-
Clostridium perfringens (ufc/100 ml)	0	0	-	0	0	N/A	N/A
Fluoretos (mg/l F)	1,5	0	-	0	0	N/A	N/A
Sódio (mg/l Na)	200	0	-	0	0	N/A	N/A
Sulfatos (mg/l SO ₄)	250	0	-	0	0	N/A	N/A
Antimónio (µg/l Sb)	5,0	0	-	0	0	N/A	N/A
Arsénio (µg/l As)	10	0	-	0	0	N/A	N/A
Benzeno (µg/l)	1,0	0	-	0	0	N/A	N/A
Benzo(a)pireno (µg/l)	0,010	0	-	0	0	N/A	N/A
Bromatos (µg/l BrO ₃)	10	0	-	0	0	N/A	N/A
Cádmio (µg/l Cd)	5,0	0	-	0	0	N/A	N/A
Chumbo (µg/l Pb)	10	0	-	0	0	N/A	N/A
Cianetos (µg/l CN)	50	0	-	0	0	N/A	N/A
Cobre (mg/l Cu)	2,0	0	-	0	0	N/A	N/A
Crómio (µg/l Cr)	50	0	-	0	0	N/A	N/A
1,2-dicloroetano (µg/l)	3,0	0	-	0	0	N/A	N/A
Mercurio (µg/l Hg)	1,0	0	-	0	0	N/A	N/A
Níquel (µg/l Ni)	20	0	-	0	0	N/A	N/A
HAP total (µg/l)	0,10	0	-	0	0	N/A	N/A
Benzo(b)fluoranteno (µg/l)	-	-	-	0	0	N/A	-
Benzo(k)fluoranteno (µg/l)	-	-	-	0	0	N/A	-
Benzo(ghi)perileno (µg/l)	-	-	-	0	0	N/A	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/l)	-	-	-	0	0	N/A	-
Selénio (µg/l Se)	10	0	-	0	0	N/A	N/A
Soma Tetracloro e Tricloroetano (µg/l)	10	0	-	0	0	N/A	N/A
Tetracloroetano (µg/l)	-	-	-	0	0	N/A	N/A
Tricloroetano (µg/l)	-	-	-	0	0	N/A	N/A
THM total (µg/l)	100	0	-	0	0	N/A	N/A
Clorofórmio (µg/l)	-	-	-	0	0	N/A	-
Bromofórmio (µg/l)	-	-	-	0	0	N/A	-
Dibromoclorometano (µg/l)	-	-	-	0	0	N/A	-
Bromodichlorometano (µg/l)	-	-	-	0	0	N/A	-
Atividade alfa total (Bq/L)	-	-	-	0	0	N/A	-
Atividade beta total (Bq/L)	-	-	-	0	0	N/A	-
Radão (Bq/L)	500	0	-	0	0	N/A	N/A
Dose Indicativa (mSv/ano)	0,10	0	-	0	0	N/A	N/A
Pesticidas total (µg/l)	0,50	0	-	0	0	N/A	N/A
Alacloro	0,10	0	-	0	0	N/A	N/A
Bentazona	0,10	0	-	0	0	N/A	N/A
Clorpirifos	0,10	0	-	0	0	N/A	N/A
Desetilterbutilazina	0,10	0	-	0	0	N/A	N/A
Desetilsimazina	0,10	0	-	0	0	N/A	N/A
Dimetoato	0,10	0	-	0	0	N/A	N/A
Diurão	0,10	0	-	0	0	N/A	N/A
Imidaclopride	0,10	0	-	0	0	N/A	N/A
MCPA	0,10	0	-	0	0	N/A	N/A
Ometoato	0,10	0	-	0	0	N/A	N/A
Oxamil	0,10	0	-	0	0	N/A	N/A
Simazina	0,10	0	-	0	0	N/A	N/A
Terbutilazina	0,10	0	-	0	0	N/A	N/A

N/A: Parâmetro não agendado para análise no trimestre.

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas corretivas): Durante o período em análise, registou-se um incumprimento de bactérias coliformes. As análises de verificação apenas confirmaram o incumprimento neste ponto de amostragem, podendo-se concluir que a causa pode estar na rede predial do consumidor. Considerando que a Entidade Gestora não pode intervir diretamente na rede predial, alertou-se a consumidora para esta questão.

Administradora Executiva: Dra. Teresa Ferreira

Assinatura:

Teresa Ferreira
Administradora

Data da publicação 24/06/2019